

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 005/2026/CPAD/DG/PC-PA de 27/04/2026, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2026, de 13/02/2026, publicado no DOE nº 36.540 de 23/02/2026, que apura infrações administrativas atribuídas ao Escrivão M. R. P. - matrícula nº 5836883;
R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA Nº 004/2026, de 13/02/2026, publicado no DOE nº 36.540 de 23/02/2026, a contar de 25/05/2026;

II - À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1321451

PORTARIA Nº 026/2026 - GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS

Belém-PA, 30 de abril de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 004/2026/CPAD/DG/PC-PA de 27/04/2026, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2026, de 13/02/2026, publicado no DOE nº 36.540 de 23/02/2026, que apura infrações administrativas atribuídas aos Investigadores J. E. D. S. L. - matrícula nº 8400777 e E. D. C. S. - matrícula nº 5412170;

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA Nº 003/2026, de 13/02/2026, publicado no DOE nº 36.540 de 23/02/2026, a contar de 25/05/2026;

II - À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1321455

PORTARIA Nº 002 /2026-DGPC/DRF/SF BELÉM, 04 DE MAIO DE 2026.

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor RIZALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA - CPF nº 037.888.902-82, Matrícula nº 3155323, Técnico em saúde, lotado na Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS.

II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 4.390,66 (quatro mil trezentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030 - Material de Consumo	R\$ 4.390,66

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1321346

PORTARIA Nº 010/2025-DGPC/PA/DA

Belém-PA, 4 de novembro de 2025.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo nº 006/2025-DGPC/PA/DA, publicado no D.O.E. nº 36.236, de 22/05/2025, objetivando apurar faltas contratuais referentes ao Contrato nº 114-2018/PCPA, firmado com a empresa I. O. E. PA.

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 023/2025-CPA/DA/PC-PA-DIVERSOS, de 03/11/2025, subscrito pelo Delegado de Polícia Civil Marco Antonio de Queiroz Lemos, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do processo,
R E S O L V E:

I - CONCEDER 120 (cento e vinte) dias úteis de PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo nº 006/2025-DGPC/PA/DA, de 03/11/2025, publicado no D.O.E. nº 36.236, de 22/05/2025, a contar de 06/11/2025;

II - À Diretoria de Administração que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1321339

**PORTARIA Nº 009/2025-DGPC/PA/DA
Belém-PA, 4 de novembro de 2025**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo nº 005/2025-DGPC/PA/DA, publicado no D.O.E. nº 36.236, de 22/05/2025, objetivando apurar faltas contratuais referentes ao Contrato nº 006-2021/PCPA, firmado com a empresa L. V. E. S. A.

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 022/2025-CPA/DA/PC-PA-DIVERSOS, de 03/11/2025, subscrito pelo Delegado de Polícia Civil Marco Antonio de Queiroz Lemos, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do processo,
R E S O L V E:

I - CONCEDER 120 (cento e vinte) dias úteis de PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo nº 005/2025-DGPC/PA/DA, de 03/11/2025, publicado no D.O.E. nº 36.236, de 22/05/2025, a contar de 06/11/2025;

II - À Diretoria de Administração que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1321335

PORTARIA Nº 011/2025-DGPC/PA/DA

Belém-PA, 4 de novembro de 2025.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo nº 007/2025-DGPC/PA/DA, publicado no D.O.E. nº 36.236, de 22/05/2025, objetivando apurar faltas contratuais referentes ao Contrato nº 014-2019/PCPA, firmado com a empresa C. S/A.

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 024/2025-CPA/DA/PC-PA-DIVERSOS, de 03/11/2025, subscrito pelo Delegado de Polícia Civil Marco Antonio de Queiroz Lemos, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do processo,
R E S O L V E:

I - CONCEDER 120 (cento e vinte) dias úteis de PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo nº 007/2025-DGPC/PA/DA, publicado no D.O.E. nº 36.236, de 22/05/2025, a contar de 06/11/2025;

II - À Diretoria de Administração que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1321344

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026-CG/PC-PA

Belém-PA, 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre o atendimento, registro, inserção, controle, restituição e baixa de restrições relativas a ocorrências envolvendo veículos automotores no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, bem como disciplina os procedimentos de solicitação de acesso e a definição dos perfis no SISTRANSITO.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), e pelo art. 25 do Decreto nº 2.690, de 18 de dezembro de 2006 (Regimento Interno da Polícia Civil do Estado do Pará),

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e adequação normativa da PORTARIA Nº 019/2006-GAB/CGPC, de 20 de julho de 2006, em razão das mudanças institucionais, operacionais e tecnológicas ocorridas no curso dos anos no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa, que impõe à Administração Pública o dever de aperfeiçoar continuamente seus procedimentos, com vistas à prestação de serviços céleres, padronizados e eficazes;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos relativos ao registro, inserção, controle, restituição e baixa de restrições de veículos automotores no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de registro do Boletim de Ocorrência Policial em qualquer Unidade Policial, nos termos da regulamentação institucional vigente;

CONSIDERANDO a relevância do SISTRANSITO como instrumento institucional destinado ao registro e à baixa de restrições de veículos automotores no Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, bem como a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos à solicitação de acesso e à definição dos perfis de utilização no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará;